



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 38/XV/1.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 134.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 134.º

Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos

- 1 - O financiamento do PART nos transportes públicos é de € 150 000 000, através da consignação de receitas ao Fundo Ambiental nos termos do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro.
- 2 - [...].
- 3 - [...].
- 4 - O Governo garante a atribuição de uma verba de €30 000 000 ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público, destinada ao aumento e melhoria da oferta de transportes coletivos nas comunidades intermunicipais e nos territórios de baixa densidade, apostando em transportes com menor nível de emissões de gases com efeito de estufa.”

Assembleia da República, 10 de novembro de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,